



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 3310



DECRETO Nº 058/2025

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – ESTADO
DO PARANÁ DECRETO Nº 058/2025
DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE
2025, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR
Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2024, especialmente o Artigo 200, Parágrafo Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado, para o exercício de 2025, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme os dados constantes no cadastro imobiliário Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A data de lançamento do IPTU para o exercício de 2025 será até dia 17 de junho de 2025.

Art. 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto nas seguintes modalidades:

I – Cota única, com vencimento em 08 de agosto de 2025, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto lançado;

II - Em 2 (duas cotas), com vencimento da primeira em 08 de agosto de 2025 e a segunda com vencimento em 08 de setembro de 2025, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto lançado;

III – Pagamento parcelado, em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 08 de agosto de 2025, sem direito ao desconto.

VI – O valor mínimo para o parcelamento não poderá ser inferior a 50% da UFM.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 3310



Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM JOSE GONCALVES
Data: 16/06/2025 15:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 3310



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

10º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E)** Cópia do RG, CPF e CNH.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G)** Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- I)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- J)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- M)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- O)** 1 (uma) Foto 3x4.
- N)** outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 3310



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 17/06/2025 a 25/06/2025 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4	Getulio Assis Inocencio	Auxiliar de Serviços Braçais

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 16 de junho de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal